



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Finanças

Necessidade da Administração Municipal: contratação de empresa para capacitação de servidores.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de capacitação voltado para a área de contratações públicas, que realizará o evento denominado "PREENCHIMENTO E MONITORAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE – MGS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024", para servidores que atuam diretamente na Prestação de Contas realizada pelo Município no sistema do Estadual do MGS, oferecida pela IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., inscrita no CNPJ 07.675.477/0001-16, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Item	Local do curso	Descrição/Especificação	Período	Qtde	Unid. Medida	V. Unitário	V. Total
01	Porto Alegre	Preenchimento e Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS do 3º Quadrimestre de 2024 -	25 e 26/02/2025	01	Unid.	730,00	730,00

1.2. O objeto tem a natureza de serviço comum de prestação de serviço não continuado de capacitação

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário, de forma que o pagamento estará adstrito ao serviço efetivamente prestado pela contratada, mediante recebimento regular proferido pelo fiscal responsável pela execução da presente contratação.

1.4. Considerando as alterações realizadas pelo TCE/RS, em 2023, do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e com o objetivo de padronizar e facilitar o controle e forma de prestação de contas realizadas pelos municípios, a Secretária de Saúde Estadual procedeu a atualização do Sistema MGS, de forma que "dialogue" integralmente com o novo sistema do TCE/RS. bem como as rotinas de trabalho dos servidores que atuam na área de prestação de contas, tornando-se necessária a atualização do servidor no que tange a norma Estadual.

1.5. A participação de servidores de forma presencial justifica-se pelo relevante troca de experiência e pela possibilidade de debate de ações que envolvem a normativa.

1.6. Outrossim, destaca-se o fato de que o evento ocorrerá em um momento significativo singular, que é o de transição dos estatutos de contratações públicas, com o advento da Lei nº 14.133/2021, que será aplicada a partir de 01 de janeiro de 2024. Com isso, a absorção de conhecimento que serão transmitidos pela palestrante constitui oportunidade de troca de experiências e de posterior fortalecimento da segurança jurídica dos procedimentos que envolvem a instrução dos processos de contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessária a formalização da contratação de empresa especializada na capacitação de servidores públicos.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a capacitação de servidores de atuam diretamente nas contratações públicas na adequação à Nova Lei de Licitações.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de 01 vagas no curso presencial que busca aprimorar os procedimentos teóricos e operacionais quanto a área de atuação dos servidores abordando o uso do Sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

O(s) curso(s) deve(m) abordar o(s) tema(s) de forma simples e objetiva.

Abordagem do curso:

### **Programa**

1. Lei 141/2012.
2. Portaria 882/2012.
3. Acompanhamento das Receitas da União.
4. Acompanhamento das Receitas do Estado.
5. Arquivos do PAD (novos códigos).
6. Subfunção – Portaria 42/1999
7. Contas Bancárias
8. Preenchimento do Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS do 3º quadrimestre 2024.
  - 8.1. Administrativo.
  - 8.2. Financeiro.
  - 8.3. Programa
  - 8.4 Recursos Vinculados
  - 8.5 Importação
  - 8.6 Receitas
  - 8.7 Despesas
  - 8.8 Credor
  - 8.9 Transferências
  - 8.10 Financeiras
  - 8.11 Conta Bancária
  - 8.12 Conciliação Bancária
  - 8.13 Relatórios.
9. Transmissão via internet.
10. Navegação no site.

Local: Sede do IGAM, na Rua dos Andradas, nº 1.560, 18º andar – Porto Alegre/RS

Carga horária: 08 horas

Público-alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde, servidores dos municípios que atuam na área de saúde, contábil, financeira, orçamentária e de planejamento, integrantes da comissão de controle interno, Integrantes de Conselhos e Fundos Municipais e demais interessados.

Professor(a): **CÉSAR AUGUSTO FRANTZ MACHADO**

É graduado em Direito pela UNIDF/DF e em Ciências Contábeis pela UNIGRAN. É especialista em Bioética pela UNB/DF, Especialista em Direito Sanitário pela FIOCRUZ/DF e Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo IMED/RS. Atua como advogado, empresário e também como professor. Foi servidor da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (2000-2004) e consultor no Ministério da Saúde (2004-2011).

Material didático fornecido referente ao curso

Certificado de participação: entregue após o curso

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica

O curso ocorrerá em 02 (dois) dias, a ser realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, com carga horária de 08 horas/atividade presencial, a ser realizado na sede do IGAM, na Rua dos Andradas, nº 1.560, 18º andar – Porto Alegre/RS com detalhamento do curso que deverá ser seguido conforme previsto no conteúdo programático:

Programação:

Início: às 09 horas até as 11:45hs e das 13:45hs às 17hs

Material disponibilizado: Apostila impressa com conteúdo exclusivo do curso.

Intervalo: às 10h15min e 15h15min – Coffee break

Certificado: Disponível no Portal do aluno.

### **Programa**

#### **Programa**

1. Lei 141/2012.
2. Portaria 882/2012.
3. Acompanhamento das Receitas da União.
4. Acompanhamento das Receitas do Estado.
5. Arquivos do PAD (novos códigos).
6. Subfunção – Portaria 42/1999
7. Contas Bancárias
8. Preenchimento do Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS do 3º quadrimestre 2024.
  - 8.1. Administrativo.
  - 8.2. Financeiro.
  - 8.3. Programa
  - 8.4 Recursos Vinculados
  - 8.5 Importação
  - 8.6 Receitas
  - 8.7 Despesas
  - 8.8 Credor
  - 8.9 Transferências
  - 8.10 Financeiras
  - 8.11 Conta Bancária
  - 8.12 Conciliação Bancária
  - 8.13 Relatórios.
9. Transmissão via internet.
10. Navegação no site

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 7.582, de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal Fatura.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

**FORNECEDORA: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.75.477/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 1.560, 18º andar – Porto Alegre/RS.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O IGAM nasceu, em 1992, de uma percepção sobre a necessidade de gerar conhecimento para que todos os que atuam na administração Pública, em todos os Poderes, tanto no ambiente federal, estadual, distrital ou municipal, possam atuar e decidir com mais segurança técnica. Para levar adiante sua missão, o IGAM, pela sua diretoria e seu time de profissionais técnicos com atuação nas áreas do Direito Público, da Contabilidade aplicada à Administração Pública e da ciência da Administração aplicada à Gestão Pública, produz e disponibiliza informação e conhecimento técnico por meio do Gestor Público, o seu Boletim de Orientação Técnica para a Administração Pública, abrangendo dezessete áreas, em cinco formatos (textos, podcasts, vídeos, infográficos e modelos), por meio de treinamentos e capacitações, nas modalidades presencial, in company, EAD, online e híbrido e por meio de serviços especificamente demandados, como, por exemplo, revisão de legislação, reforma administrativa, diagnóstico organizacional e plano de ações. O IGAM tem um diferencial que agrega valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão. O que manteve a credibilidade do IGAM, nestes mais de 30 anos de caminhada, foi a fidelização ao seu propósito inicial, a qualidade de seu trabalho de pesquisa, de fundamentação e de apresentação “decifrada” de conteúdo, com consistente argumentação e segurança técnica, e a postura de vanguarda na interpretação de novas legislações. O IGAM é reconhecido pela eficiência de suas orientações e essa competência não é por acaso! São centenas de órgãos e entidades públicas atendidos em todo o Brasil. Ante ao exposto, demonstrada, pela documentação acostada, a notória especialização do IGAM, a inviabilidade de competição para a realização dos cursos, e observância de valores compatíveis com o mercado. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Em relação a justificativa do preço da inscrição, é concedido desconto face à vigência do Contrato nº 115/2022, de Assinatura de Informativos IGAM de Atualizações Mensais aos Municípios. Ante ao exposto, demonstrada, pela documentação acostada, a notória especialização da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., a inviabilidade de competição para a realização dos cursos, e a observância de valores compatíveis com o mercado.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo descrito:

04	Secretaria de Finanças
01	Secretaria de Finanças
2018	Capacitação de Servidores da Secretaria de Finanças
3390.39.48	Serviços de seleção e Treinamento (870)

Palmares do Sul, 13 de Fevereiro de 2025.

Eder Mattos Andrade  
Secretário de Finanças Interino